



## LÂMINA DA OFERTA DE DÍVIDA

Conteúdo da lâmina de oferta de títulos de dívida, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



### ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2236-5 – CNPJ nº 11.669.021/0001-10 – NIRE 33.300.292.896

Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro – RJ

*Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão da Enauta Participações S.A.” (“Prospecto”).*

### Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

#### ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Debêntures.	Capa e Seção 2 do Prospecto.
a.1) Emissora	<b>Enauta Participações S.A.</b> CNPJ sob o nº 11.669.021/0001-10. website: <a href="https://www.enauta.com.br/">https://www.enauta.com.br/</a> ("Emissora" ou "Companhia").	Capa e Seção 2.2 do Prospecto.
a.2) Espécie	Quirografária.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
B. Oferta		
<b>b.1) Debêntures da Primeira Série</b>		
b.1.1) Código de negociação proposto	ISIN: BRENATDBS051.	Capa do Prospecto.
b.1.2) Mercado de negociação	CETIP21, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto.
b.1.3) Quantidade ofertada	A ser definida no Procedimento <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a Primeira Série poderá ser cancelada.	Capa do Prospecto e Seção 2.6 do Prospecto.
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Capa do Prospecto e Seção 2.6 do Prospecto.
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no <i>Procedimento Bookbuilding</i> , limitado ao que for maior entre: a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), apurada no fechamento da data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ( <i>spread</i> ) equivalente a 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a Escritura de Emissão.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.6) Montante ofertado da Primeira Série (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	A ser definida no Procedimento <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a Primeira Série poderá ser cancelada.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
b.1.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Sim até 20%.	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto.
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto.
<b>b.2) Debêntures da Segunda Série</b>		
b.2.1) Código de negociação proposto	ISIN: BRENATDBS069.	Capa do Prospecto.
b.2.2) Mercado de negociação	CETIP21, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto.
b.2.3) Quantidade ofertada	A ser definida no Procedimento <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a Segunda Série poderá ser cancelada.	Capa do Prospecto e Seção 2.6 do Prospecto.
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Capa do Prospecto e Seção 2.6 do Prospecto.
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no <i>Procedimento Bookbuilding</i> , limitado ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <i>Taxa DI</i> ”), conforme cotação do último preço verificado no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2029 (DI1- F29), acrescida exponencialmente de sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de acordo com a Escritura de Emissão.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.6) Montante ofertado da 2ª Série (intervalo)	A ser definida no Procedimento <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes, observado que Segunda Série poderá ser cancelada.	Capa e seção 2.5 do Prospecto.
b.2.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Sim, até 20%.	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto.
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto.
<b>b.3) Debêntures da Terceira Série</b>		
b.3.1) Código de negociação proposto	ISIN: BRENATDBS077.	Capa do Prospecto.
b.3.2) Mercado de negociação	CETIP21, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto.
b.3.3) Quantidade ofertada	A ser definida no Procedimento <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicante, observada a quantidade mínima de 300.000 (trezentas mil) Debêntures será alocada na Terceira Série.	Capa do Prospecto e Seção 2.6 do Prospecto.
b.3.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 por Debênture.	Capa do Prospecto e Seção 2.6 do Prospecto.
b.3.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado ao que for maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), apurada no fechamento da data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ( <i>spread</i> ) equivalente a 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo a fórmula prevista na Escritura de Emissão.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
b.3.6) Montante ofertado da 3ª Série (intervalo)	A ser definida no Procedimento <i>Bookbuilding</i> , mediante o Sistema de Vasos Comunicantes, observado o montante mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) a ser alocado na Terceira Série.	Capa e seção 2.5 do Prospecto.
b.3.7) Lote suplementar	Não.	N/A.



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3.8) Lote adicional	Sim, até 20%.	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto.
b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto.
C. Outras informações		
Número total de debêntures da Oferta	Inicialmente, 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
Montante total ofertado	Inicialmente, R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto.
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	3.656.102.351,83 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).	Seção 3.1.2 do Prospecto.
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	N/A.	N/A.

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“ <u>Lei 12.431</u> ”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“ <u>Decreto 11.964</u> ”), e da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada (“ <u>Resolução CMN 4.751</u> ”), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implementação e desenvolvimento do Sistema Definitivo do Campo de Atlanta (“ <u>Projeto</u> ”), e/ou (ii) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas incorridos a partir da Data de Emissão e relacionados observado o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“ <u>MME</u> ”), por meio da Portaria da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME nº 62/SPG/MME, de 18 de novembro de 2022 (“ <u>Portaria</u> ”).	Seção 3 do Prospecto.



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos títulos de dívida		Mais Informações
<b>Quem é o emissor?</b>		
Como o emissor gera receita?	Nos últimos dois exercícios sociais, as receitas da Companhia foram originárias do único segmento operacional: exploração e produção de óleo e gás, sendo aproximadamente 92% da venda de óleo e condensado e 8% da venda de gás natural não-associado no período de três meses findo em 31 de março de 2024.	Itens 1.3, 1.5 e 2.2 do Formulário de Referência.
Quais os pontos fortes da Emissora?	A Companhia é uma das principais empresas operadoras de petróleo e gás em volume de produção no Brasil, com foco na operação e desenvolvimento de ativos produtores, conforme boletim mensal de produção da ANP de 31 de dezembro de 2023. A Companhia é qualificada como “Operador A” pela ANP, o que permite operações em terra, águas rasas, profundas e ultraprofundas. A estratégia da Companhia está centrada no desenvolvimento de um portfólio equilibrado de ativos de petróleo e gás, mantendo e desenvolvendo fontes diversificadas de receita, custos operacionais e de extração otimizados, resilientes e com baixa exposição à exploração.	Item 1.2 do Formulário de Referência.
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Todo óleo produzido é vendido para a Shell Western Supply & Trading Limited e todo gás natural não-associado produzido é vendido para a Petróleo Brasileiro S.A.	Item 1.5 do Formulário de Referência.
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	A Petrobras permanece sendo a maior empresa na indústria brasileira de petróleo e gás natural.	Item 1.4 do Formulário de Referência.
<b>Governança e acionistas principais</b>		
Quem é o CEO da Emissora?	Décio Fabricio Oddone da Costa.	Item 7.3 do Formulário de Referência.
Quem é o presidente do CA da Emissora?	Mateus Tessler Rocha.	Item 7.3 do Formulário de Referência.
Participações significativas de administradores	Em 31 de dezembro de 2023, 208.003 ações ordinárias de emissão da Companhia eram detidas por membros do Conselho de Administração.	Item 8.13 do Formulário de Referência.
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	N/A.	Item 6 do Formulário de Referência.

Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Os preços e mercados para petróleo e gás natural são voláteis, o que poderia afetar de maneira significativamente adversa os negócios, condição financeira ou resultados de operações da Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Emissora possui participação em dois ativos produtores e, portanto, qualquer falha que impacte a produção destes ativos pode afetar significativamente os negócios, condição financeira ou resultados de operações da Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A Emissora está sujeita a amplos controles e regulamentações impostos pelo governo brasileiro e por governos internacionais em relação à indústria de petróleo e gás natural e quaisquer mudanças em tais controles e regulamentações podem ter um efeito material adverso sobre a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. O cronograma de desenvolvimento de projetos de petróleo e gás, incluindo o Sistema Definitivo de Atlanta está sujeito a custos adicionais e atrasos, o que pode ter um efeito material em nossos investimentos esperados e nos prazos associados com o desenvolvimento dos ativos da Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Quaisquer futuras aquisições, investimentos estratégicos, parcerias ou alianças, incluindo a potencial integração de negócios com a 3R Petroleum Óleo e Gás S.A., podem ser difíceis de integrar e/ou identificar, podem desviar a atenção do pessoal chave da administração, causar disrupções aos negócios e afetar significativamente de forma adversa a Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações dos títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais Informações
<b>Características do título</b>		
<b>4.1) Principais características – Primeira Série</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão da Emissora.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto.
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da 1ª Série estão sujeitas a Oferta de Aquisição Obrigatória, desde que respeitado o disposto no artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751 e demais legislações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de junho de 2030 / 6 anos.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
4.1.3) Remuneração	IPCA+ 8,00% a.a. ou NTN-B 2028 + 2,00% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
4.1.4) Amortização/Juros	O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. A Remuneração das Debêntures 1ª Série será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de dezembro de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.	Seção 2.6 do Prospecto.

4. Principais informações dos títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais Informações
4.1.5) Duration	4.86	Seção 2.6 do Prospecto.
4.1.6) Condições de recompra antecipada	Prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da 1ª Série estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.1.8) Restrições à livre negociação	(x) Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.	Seção 6 do Prospecto.
4.1.9) Formador de mercado	N/A.	Seção 7.8 do Prospecto.
<b>4.2) Principais características – Segunda Série</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão da Emissora.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto.
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da 2ª Série estão sujeitas a Oferta de Aquisição Obrigatória, desde que respeitado o disposto no artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751 e demais legislações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.2.2) Vencimento/Prazo	15 de junho de 2030/ 6 anos.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
4.2.3) Remuneração	PréxDI + spread de 2,00% a.a. ou 13,25% a.a. a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
4.2.4) Amortização/Juros	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série. A Remuneração das Debêntures 2ª Série será paga, semestralmente, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de dezembro de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.2.5) Duration	4.30	Seção 2.6 do Prospecto.
4.2.6) Condições de recompra antecipada	Prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto.



4. Principais informações dos títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais Informações
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da 2ª Série estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.2.8) Restrições à livre negociação	(x) Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.	Seção 6.1 do Prospecto.
4.2.9) Formador de mercado	N/A.	Seção 7.8 do Prospecto.
4.3) Principais características – Terceira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão da Emissora.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto.
4.3.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da 3ª Série estão sujeitas a Oferta de Aquisição Obrigatória, desde que respeitado o disposto no artigo 1º, §1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, §1º da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751 e demais legislações aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.3.2) Vencimento/Prazo	15 de junho de 2034 / 10 anos.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
4.3.3) Remuneração	IPCA+ 8,20% a.a. ou NTN-B 2033 + 2,20% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.6 do Prospecto.
4.3.4) Amortização/Juros	<p>O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, devidas sempre nos dias 15 de junho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de junho de 2032, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures da Terceira Série, de acordo com as datas indicadas na Escritura de Emissão.</p> <p>A Remuneração das Debêntures 3ª Série será paga, semestralmente, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de dezembro de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto.
4.3.5) <i>Duration</i>	6.48	Seção 2.6 do Prospecto.
4.3.6) Condições de recompra antecipada	Prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto.
4.3.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da 3ª Série estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto.

4. Principais informações dos títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais Informações
4.3.8) Restrições à livre negociação	(x) Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.	Seção 6.1 do Prospecto.
4.3.9) Formador de mercado	N/A.	Seção 7.8 do Prospecto.
Garantias		
Garantia Fidejussória	A Enauta Energia S.A. presta fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, independentemente de outras garantias constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora, codevedora solidária e principal pagadora responsável pelo fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, acrescido da Atualização Monetária, da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, observado os termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto.
Garantias Corporativas Estrangeiras	A Enauta Netherlands B.V. e a Atlanta Field B.V. outorgarão garantias corporativas, regidas pelas leis da Holanda e observadas as limitações impostas em tal legislação, nos termos da “Notes Guarantee”, a ser outorgada pela Enauta Netherlands e da “Notes Guarantee” a ser outorgada pela Atlanta Field.	Seção 2.6 do Prospecto.
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não há no momento da emissão. A Emissora se obriga a contratar agência de classificação de risco (“ <b>Agência de Classificação de Risco</b> ”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder a Agência de Classificação de Risco nos termos previstos na Escritura de Emissão, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor’s, a Moody’s América Latina ou a Fitch Ratings) para atribuição de classificação de risco ( <i>rating</i> ) às Debêntures em até 12 (doze) meses contados a partir da Data de Emissão ou simultaneamente à atualização de classificação de risco de uma das suas emissões anteriores, o que ocorrer primeiro.	Seção 2.6 do Prospecto.
Classificação de Risco	Não aplicável.	Capa do Prospecto.

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.3 do Prospecto.

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto.
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição das Debêntures deverão enviar Documentos de Aceitação da Oferta às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável, e, os Investidores Profissionais interessados na subscrição das Debêntures deverão enviar Ordens de Investimento aos Coordenadores, conforme cronograma descritivo constante no Prospecto.	Seção 7.6 do Prospecto.
Como será feito o rateio?	Caso seja verificado excesso de demanda, o rateio será realizado, na taxa emitida, entre os Investidores proporcionalmente ao montante indicado nas intenções de investimento.	Seção 7.6 do Prospecto.
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado.	Seção 7.6 do Prospecto.
O ofertante pode desistir da oferta?	Pode em caso de suspensão ou cancelamento da Oferta ou modificação da Oferta. Os Documentos de Aceitação da Oferta e Ordens de Investimento são irrevogáveis.	Capa, Seções 5 e 6.3 e do Prospecto.
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto nos artigos 1º e 2º da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto.
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Emissora</b>  <a href="http://ri.enauta.com.br">http://ri.enauta.com.br</a> (neste <i>website</i>, acessar o menu “Mercado” e clicar em “Debêntures” e “Documentos emissões”).</p> <p><b>Coordenador Líder</b>  <a href="https://www.btgpactual.com/investment-bank">https://www.btgpactual.com/investment-bank</a> (neste <i>website</i> clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “Enauta Participações S.A. – Oferta de Debêntures da 3ª emissão” e, então, localizar o Prospecto).</p> <p><b>XP</b>  <a href="https://www.xpi.com.br">https://www.xpi.com.br</a> (neste <i>website</i>, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública da 3ª (Terceira) Emissão da Enauta Participações S.A.” e então, localizar o Prospecto).</p>	Seção 6 do Prospecto.

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
	<p><b>Bradesco BBI</b></p> <p><a href="https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx">https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx</a> (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, localizar “3ª emissão de debêntures da ENAUTA”, e depois clicar no documento desejado).</p> <p><b>CVM</b></p> <p><a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i>, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).</p> <p><b>B3</b></p> <p><a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> (neste <i>website</i> acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p><b>Coordenador Líder:</b></p> <p>BTG Pactual Investment Banking Ltda.</p> <p><b>Coordenadores:</b></p> <p>XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p> <p>Banco Bradesco BBI S.A.</p>	Capa do Prospecto.
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais.	Seção 7.5 do Prospecto.
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Garantia de Melhores Esforços	Capa do Prospecto.
Calendário		
Qual o período de reservas?	<p>Período de Reserva: 31/05/2024 a 16/06/2024.</p> <p>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas: 31/05/2024 a 05/06/2024.</p>	Seção 5.1 do Prospecto.
Qual a data da fixação de preços?	17/06/2024.	Seção 5.1 do Prospecto.



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	17/06/2024.	Seção 5.1 do Prospecto.
Qual a data da liquidação da oferta?	19/06/2024.	Seção 5.1 do Prospecto.
Quando receberei a confirmação da compra?	17/06/2024.	Seção 5.1 do Prospecto.
Quando poderei negociar?	(i) livremente entre Investidores Qualificados a qualquer momento; e (ii) com o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160.	Seção 6.1 do Prospecto.